



FUNDAÇÃO FLORESTAL

Governo do Estado de São Paulo
Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo
DAF/Gerencia Financeira-GF

CARTA

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

São Paulo, na data da assinatura digital.

Prezada Senhora

ELIANE TANIA RESMINI

Sócia e Diretora Técnica de Auditoria/SP, da

RUSSELL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S

Rua Funchal, 263 - 9º andar - Sala 92 - Vila Olimpia

04551-060 - São Paulo, SP

Prezada Diretora,

Em atenção às exigências das Normas de Auditoria Independente, aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, emitimos a Carta de Responsabilidade da Administração da Fundação para a Conservação e Produção Florestal do Estado de São Paulo, com o objetivo de expressar que as Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram apresentadas adequadamente, em todos os aspectos relevantes.

Para fins de identificação, as demonstrações contábeis examinadas pela empresa Russell Bedford apresentam os seguintes valores básicos:

	2024	2023 Reapresentado
Total do ativo	206.176.480,85	190.978.136,40
Total das exigibilidades	82.734.997,39	75.549.361,45
Patrimônio Líquido	123.441.483,46	115.428.774,95
Resultados Acumulados	79.843.253,31	71.830.544,80

Acrescentamos que:

1. O registro de todos os atos relativos à movimentação orçamentária, financeira, patrimonial e contábil desta Fundação, é realizado no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM/SP, de acordo com a legislação vigente, sendo que os controles internos adotados são de nossa responsabilidade e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações desta Fundação;

2. Cumprimos todas as disposições de nossos contratos que poderiam, em caso de descumprimento, ter um efeito relevante sobre as demonstrações contábeis;

3. Cumprimos todas as normas e regulamentos a que a entidade está sujeita e não houve qualquer comunicação referente à inobservância de exigências de autoridades regulamentadoras com respeito a aspectos financeiros;

4. Confirmamos que todos os registros contábeis e documentação comprobatória, se encontram à disposição dessa auditoria, bem como todas as atas de reuniões dos Conselhos Fiscal e de Curadores refletem a totalidade das decisões aprovadas, bem como o acesso irrestrito às informações adicionais que nos solicitaram para o propósito da auditoria e às pessoas dentro da Entidade das quais foram determinadas necessárias para obter evidência de auditoria;

5. Não existem irregularidades pendentes, envolvendo a administração ou empregados;

6. A entidade não tem ônus ou gravames sobre os seus ativos;

7. As estimativas contábeis foram efetuadas com base em dados consistentes;

8. Confirmamos que não há contingências fiscais, trabalhistas, previdenciárias, comerciais e legais que possam afetar substancialmente a situação financeira e patrimonial da entidade, influenciando significativamente na sua avaliação. Destacamos que a Fundação Florestal é parte integrante em questões de natureza trabalhistas, cujas chances de êxito, aliadas a mensuração das decisões

e dos pagamentos efetuados nos últimos anos, foram avaliados pela Assessoria Jurídica com probabilidade de perdas prováveis, no valor estimado de R\$ 7.944.005,43, e mesmo que se concretizem não haverá saída de caixa desta Fundação para o pagamento dessas ações, visto que tais ações serão convertidas em precatórios e sob a responsabilidade da PGE, nos termos da legislação;

9. Não é do nosso conhecimento qualquer evento subsequente à data do encerramento do exercício, até a presente data, que possa afetar de forma relevante a posição patrimonial e financeira, bem como o resultado do período;

10. Não há nenhum fato conhecido que possa impedir a continuidade normal das atividades da entidade; e

11. Confirmamos que, com base em nosso melhor entendimento e opinião, depois de feitas as indagações que consideramos necessárias as seguintes informações:

· Cumprimos nossas responsabilidades como definidas nos termos do trabalho de auditoria, pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e, em particular, que as demonstrações contábeis foram apresentadas adequadamente em conformidade com essas práticas;

· Os pressupostos significativos utilizados por nós ao fazermos as estimativas contábeis, inclusive aquelas avaliadas pelo valor justo, são razoáveis; e

· Os relacionamentos e transações com partes relacionadas foram apropriadamente contabilizados e divulgados em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ao ensejo, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

MÁRIO DO AMARAL ALVES
Contador – CRC 1SP079721/O-9

FERNANDA VIANA DE BARROS
Gerente Financeira

ISAIAS JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO
Diretor Administrativo e Financeiro

RODRIGO LEVKOVICZ
Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Isaias Jose de Oliveira Filho, Diretor**, em 16/04/2025, às 20:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Viana de Barros, Gerente**, em 16/04/2025, às 21:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Levkovicz, Diretor Executivo**, em 17/04/2025, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mario Do Amaral Alves, Assessor**, em 17/04/2025, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0063899355** e o código CRC **E7EEEB38**.